



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 5.741, de 30 de outubro de 2014

Altera, em parte, a Portaria nº 3.735, de 05 de agosto de 2014. A qual refere-se ao Gestor Financeiro Substituto do Campus Presidente Epitácio.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Memorando nº 133/2014 – PEP/DRG, de 29 de outubro de 2014.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3.735, de 05 de agosto de 2014, substituindo o atual Gestor Financeiro **Substituto do Campus Presidente Epitácio**, o servidor **Felipe Juliano Gomes Silva Domingues** pelo servidor **Ricardo Baldon Pereira**, no período de 27 de outubro a 07 de novembro de 2014, por motivo de férias.

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos do servidor **Ricardo Baldon Pereira**, a partir de 27 de outubro de 2014

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicado em

03 / 11 / 2014